

ESCLARECIMENTO Nº 02

Chamamento Público nº 002/2015 - Protocolo nº 016/2015

Objeto: credenciamento de operadoras de planos de assistência médico-hospitalar, compreendendo os procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços de diagnóstico e terapia, para empregados da EMDEC S/A e seus dependentes, de acordo com a Lei Federal nº 9.656/98, suas alterações e regulamentações.

Considerando o questionamento abaixo, apresentado no dia 25/01/2016, segue o devido esclarecimento:

Questionamento:

Estamos nos organizando para a nossa inscrição para o credenciamento e surgiu uma dúvida perante a nossa comissão referente ao contrato de prestação de serviço, o contrato vai ser de Pessoa Jurídica entre a operadora e a EMDEC?

Resposta:

Será formalizado o credenciamento entre a Operadora e a EMDEC, conforme Minuta de Termo de Credenciamento - Anexo III do Edital.

Campinas, 26 de janeiro de 2016.

Flavia Ortiz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações